



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

“Compromisso, transparência e cidadania”

INDICAÇÃO Nº 599/2023

Exmo. Sr.
Eldir José Batista
Presidente da Câmara
Pedro Leopoldo/MG

399

APROVADO		
Sala das Sessões		
Em	13	11 / 2023
<i>Eldir José Batista</i>		
PRESIDENTE		

Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** à Excelentíssima Senhora Prefeita, determinar ao setor competente a instalação de um redutor de velocidade (quebra-molas) na rua Joaquim Batista dos Santos, próximo ao número 230, esquina com a rua João Antônio Pereira, localizada no bairro Teotônio Batista de Freitas, neste Município.

JUSTIFICATIVA

O desrespeito aos limites de velocidade e à sinalização tem causado vários transtornos, preocupando pedestres, moradores e motoristas, que inclusive já presenciaram vários acidentes no local.

O redutor de velocidade (quebra-molas) tem como finalidade conter o excesso de velocidade que tanto os preocupa, tendo em vista que o trânsito de veículos flui em velocidade elevada no referido local, colocando em risco a integridade dos pedestres e moradores.

Sala das Sessões, 13 de novembro de 2023


Guilherme Lima Braga
Vereador